

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 015/2023-CMF**

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2023 -CMF REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.727.428/0001-94, sediada à Rua Coronel Toscano, 61 Centro, Florânia/RN – CEP 59.335-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MANOEL PINTO NETO**, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **RIKELISSON RUAN DA SILVA ME**, INSCRITA NO CNPJ nº 47564.253/0001-51, SITUADA NA RUA INÁCIO ARAÚJO, 162, BAIRRO BUGI, FLORÂNIA/RN, CEP: 59.335-00, NESTE ATO REPRESENTADO POR RIKELISSON RUAN DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO PORTADOR(A) DO CPF SOB O Nº 016.870.574-51, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB O Nº 2581246, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o resultado da Dispensa de Licitação Nº 019/2023-CMF, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente Aditivo de Contrato, obedecido às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como a Resolução 02/2024 – CMF.

Cláusula 1ª DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 014/2023 – CMF, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA”**

Cláusula 2ª DA AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – O presente Termo Aditivo tem Fundamentação Legal no art 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Cláusula 3ª DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 – O presente instrumento terá vigência e validade de 1º de Maio de 2024 à 31 de Dezembro de 2024.

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email:camaraflorania@gmail.com

Cláusula 4^a DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1 – Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 23 de abril de 2024.

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF
CONTRATANTE

RIKELISSON RUAN DA SILVA ME
CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1^a _____

CPF: _____

2^a _____

CPF: _____